



PUBLICADO

14 / 08 / 05
2172 pag 05
J. Rojas

Pub. 31/07/05
J.R. - 2170

DECRETO Nº 490 DE 13 DE JULHO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a 755/04, de 09 de dezembro de 2004 e 786/05 de 08 de julho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na forma abaixo:

PT	ND	FONTE	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
15.01.27.812.0050.1070	4.4.90.51.00	0212	374	120.000,00	

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto é decorrente do convênio nº CT 0166.090-80 do Ministério do Esporte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de julho de 2005.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito